



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela **Equipe de Planejamento da Contratação**, baseado nas informações contidas no “**Documento de Formalização de Demanda - DFD**” apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde** (Protocolo Administrativo nº 0319039/2025); **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** (Protocolo Administrativo nº 0407020/2025); **Secretaria Municipal de Educação** (Protocolo Administrativo nº 0408018/2025); **Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio** (Protocolo Administrativo nº 0410037/2025); **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania** (Protocolo Administrativo nº 0416003/2025); **Secretaria Municipal de Promoção ao Comércio, Serviços e Inovações** (Protocolo Administrativo nº 0416019/2025), e de acordo com às disposições do Decreto Municipal nº 298, de 22 de dezembro de 2023.

1.1.1. A Equipe de Planejamento da Contratação fora composta pelos técnicos nomeados pela Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 02, de 02 de julho de 2025, bem como pelos técnicos indicados no DFD.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Outrossim, em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, c/c art. 7º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, considerando que: a) nas licitações em que o objeto seja itens de contratação cujo valor individual de todos os itens seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional; e c) o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, DESTINA-SE o referido certame à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

| Nº | ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01 | 31792 | <b>BATA GINECOLÓGICA</b><br><b>Especificação:</b> Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 75     |
| 02 | 31793 | <b>BATA HOSPITALAR PARA GESTANTE</b><br><b>Especificação:</b> - Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                   | UND   | 75     |
| 03 | 31784 | <b>CAPA EM TECIDO PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS</b><br><b>Especificação:</b> - Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                   | UND   | 170    |
| 04 | 31786 | <b>CAPA PARA COLCHÃO -</b><br><b>Especificação:</b> - Confeccionada em courvin ou corino, antiácaro, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m. Cor: A escolha da administração. | UND   | 115    |
| 05 | 31979 | <b>CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 50     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |      |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    |       | <b>Especificação:</b> - Confeccionada em napa bagun impermeável, antiácido, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,50x0,70x0,15m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                             |     |      |
| 06 | 31785 | <b>CAPA PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM NEOPRENE -</b><br><b>Especificação:</b> - material em Neoprene, com impressão digital e personalizado com o logotipo da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 24   |
| 07 | 36202 | <b>CAPA PARA TONEL PERSONALIZADA -</b><br><b>Especificação:</b> capa em tecido oxford na cor azul royal, com pintura branca (secretaria de saúde endemias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1000 |
| 08 | 31981 | <b>CORTINA DE ROLO 1,6 X 1,20M:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,6 m X 1,20m ALTURA. | UND | 50   |
| 09 | 31980 | <b>CORTINA DE ROLO:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,80 m X 1,60m ALTURA.            | UND | 50   |
| 10 | 31788 | <b>CORTINAS DIVISÓRIAS HOSPITALARES EM VINIL-</b><br><b>Especificação:</b> -Cortina divisória de leito hospitalar em vinil- retardam-te de chama, antifungo, bactericida e antiestático, com altura de 1,80 x 2,0m de largura, sem emendas, mais tela superior, cor: Azul claro de 0,30m até 0,90m para adequação da distância do piso ao teto, em 100% nylon com trama de 13 x 7mm. Acabamentos ilhoses de latão cromado de 21mm, colocados a cada 0,15m.             | UND | 50   |
| 11 | 36203 | <b>CORTINAS:</b><br><b>Especificação:</b> - Estilo persianas de alumínio, tipo horizontal, com lâminas de 25 mm na cor bege. Medida: 2.30m de largura x 1.50m de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 64   |
| 12 | 31789 | <b>EDREDOM CASAL</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de Casal, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho mínimo 2,20 x 2,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                               | UND | 25   |
| 13 | 31790 | <b>EDREDOM SOLTEIRO</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de solteiro, unissex, tecido 50% algodão e 50% poliéster de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho 1,60 x 2,45m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                  | UND | 55   |
| 14 | 31794 | <b>FRONHA DIMENSÕES 50x70 m</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão cru, Dimensões 50x70 cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 90   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 15 | 31795 | <b>FRONHA INFANIL DIMENSÕES 30x40cm</b><br><b>Especificação:</b> - Material: composta de 100% Algodão, com detalhes infantis e excelente maciez, Dimensões: 30x40cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25  |
| 16 | 36204 | <b>JOGO DE CAMA CASAL 3 PEÇAS</b><br><b>Especificação:</b> : Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 138 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Contém 3 peças: 01 lençol com elástico, 02 fronhas 50cm x 70cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 15  |
| 17 | 31797 | <b>JOGO DE CAMA SOLTEIRO 3 PEÇAS-</b><br><b>Especificação:</b> - Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 78 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Um lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140X220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Uma fronha para travesseiro do tamanho 50X70cm; as medidas da fronha deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do travesseiro, confeccionada com 02 (duas) costuras (ponto fixo + overlock); confeccionada em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios. Cor: A escolha da administração. | UND | 25  |
| 18 | 31995 | <b>JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> Confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contém 3 peças: 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico e 01 fronha. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 10  |
| 19 | 31996 | <b>LENÇOL COR AZUL CLARO 2,60m x 1,40m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor azul claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,60 m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 280 |
| 20 | 31799 | <b>LENÇOL BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão (cretone), Dimensões: 0,60 x 1,30 m (variação de + ou - 5%), Características Adicionais: com elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 170 |
| 21 | 31801 | <b>LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,90 x 0,90 m</b><br><b>Especificação:</b> - Para solteiro 100% algodão, medindo aproximadamente, 1,90 x 0,90 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 210 |
| 22 | 31802 | <b>LENÇOL COR BRANCO 2,50m x 1,60m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor branco, com as seguintes metragens: comprimento 2,50m x 1,60m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 870 |
| 23 | 31803 | <b>LENÇOL COR LARANJA 2,60m x 1,40m</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 190 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    |       | <b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor laranja, com as seguintes metragens: comprimento 2,60m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
| 24 | 31804 | <b>LENÇOL COR VERDE CLARO 2,00m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% poliéster, cor verde claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,00m x 1,50m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                 | UND | 170 |
| 25 | 31800 | <b>LENÇOL SEM ELÁSTICO CASAL 2,50m x 2,00m</b><br><b>Especificação:</b> - Para casal 50% algodão E 50% poliester, medindo aproximadamente, 2,50m x 2,0 m, 180 fios. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 110 |
| 26 | 31805 | <b>LENÇOL SOLTEIRO-</b><br><b>Especificação:</b> Material: 100% algodão, Dimensões: 1,40 x 2,60 m, Cor: azul claro, Características Adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 255 |
| 27 | 31982 | <b>MANTA DE ADULTO</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas: 1,80 m x 2,20 m, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública. | UND | 100 |
| 28 | 31983 | <b>MANTA INFANTIL-</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas: 90 cm x 110 cm, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública.  | UND | 25  |
| 29 | 36205 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 0,60m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 0,60m x 1,50m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 100 |
| 30 | 31807 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,00m x 1,00m</b><br><b>Especificação:</b> Dimensões 1,00m x 1,00m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100 |
| 31 | 31808 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,50m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 1,50m x 1,50m, tecido brim ou tecido equivalente que seja grosso. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100 |
| 32 | 31984 | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA</b><br><b>Especificação:</b> - A manta térmica usada em atendimentos de resgate e salvamento. Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Cobertor térmico aluminizado; Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.                                                                                                                                                          | UND | 100 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                             |     |      |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 33 | 31810 | <b>TAPETE CAPACHO DE VINIL</b><br><b>Especificação:</b> – Medindo 1,00x1, 20m. cor a escolha da administração.                                                                                                              | UND | 79   |
| 34 | 31811 | <b>TAPETE PARA QUARTO OU SALA EM MODELAGEM RETANGULAR</b><br><b>Especificação:</b> - Largura: 1,50m. Comprimento: 2,00m. Composição principal: 100% poliéster.                                                              | UND | 5    |
| 35 | 32336 | <b>TAPETE:</b><br><b>Especificação:</b> - Antiderrapante fibra de coco, tamanho 0,40 x 0,60m. cor: a escolha da administração.                                                                                              | UND | 40   |
| 36 | 31812 | <b>TOALHA BANHO 0,80 x 1,40 m</b><br><b>Especificação:</b> - Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões: 0,80 x 1,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                    | UND | 1000 |
| 37 | 36206 | <b>TOALHA BANHO INFANTIL 0,70 m x 1,30 m</b><br><b>Especificação:</b> - Tipo de banho, infantil, felpuda Composição: 95% algodão e 5% poliéster. Medidas: 0,70m x 1,30m. Cor: A escolha da administração.                   | UND | 905  |
| 38 | 31814 | <b>TOALHA DE MÃO-</b><br><b>Especificação:</b> Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou - 5% variação). Cor: A escolha da administração.                                                           | UND | 1200 |
| 39 | 31815 | <b>TOALHA DE MESA QUADRADA 1.50 X 1.50 M</b><br><b>Especificação:</b> - Material: 100% poliéster, formato quadrada, dimensões: 1.50 X 1.50 M.                                                                               | UND | 35   |
| 40 | 32337 | <b>TOALHA MESA REDONDA 1,60 x 1,60m-</b><br><b>Especificação:</b> Tipo de mesa redonda, estampada, tecido 100% algodão, tamanho 1,60 x 1,60m. Cor: a escolha da administração.                                              | UND | 20   |
| 41 | 31817 | <b>TOALHA MESA RETANGULAR 1,40 x 2,20m</b><br><b>Especificação:</b> – Tipo de mesa retangular, estampada, tecido 100% poliester, tamanho 1,40 x 2,20m. Cor: a escolha da administração.                                     | UND | 24   |
| 42 | 32338 | <b>TOALHA ROSTO 0,50 x 0,80 m-</b><br><b>Especificação:</b> Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80m. Cor: A escolha da administração.                                                                         | UND | 1195 |
| 43 | 31819 | <b>TRAVESSEIRO-</b><br><b>Especificação:</b> - Medindo 40x60x10 cm, com enchimento 100% poliéster, espuma única, antialérgico, antimoho, inodoro, indeformável e lavável; produto revestido em 67% poliéster e 33% algodão. | UND | 240  |

2.3. Os códigos e descrições constantes do BNC – Bolsa Nacional de Compras – podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **COMUNS**, considerando que o objeto de que tratam os autos se enquadra na definição trazida pelo artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: “aqueles



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Entendemos que a modalidade de licitação mais célere, eficaz e que melhor se coaduna ao atendimento do requestado é o **PREGÃO**, a ser realizado sob a forma **ELETRÔNICO**, vez que desse modo é possível ampliar a competitividade.

2.5. O presente processo licitatório deverá adotar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, haja vista ser uma opção economicamente viável em se tratando de compras habituais, em virtude da dificuldade de locais adequados para o armazenamento dos produtos, objeto deste processo, a possibilidade de entrega parcelada, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, dessa forma o referido procedimento resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc., satisfazendo o princípio da eficiência, economicidade e princípio da economia processual.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## 3. REFERÊNCIA LEGAL

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.3. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.4. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.5. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.6. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.7. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

3.1.8. Decreto Municipal Nº 298, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no âmbito dos órgãos da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

3.1.9. Decreto Municipal nº 299, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

3.1.10. Decreto Municipal nº 300, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão e concorrência, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

## **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Além dos requisitos pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar apenso a este Termo de Referência, deverão ser atendidos os requisitos abaixo elencados.

### **Da exigência de amostra e catálogo:**

6.2. O Licitante vencedor deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, fornecer o catálogo do fabricante, em língua portuguesa, com a descrição e imagem para análise técnica, junto ao sistema eletrônico de realização do pregão.

6.2.1. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde às exigências descritas neste Termo de referência.

6.2.2. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do Órgão solicitante.

6.2.3. A apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

6.3. Não haverá amostras, salvo, se o agente de contratação entender necessário, o qual, deverá seguir o procedimento abaixo descrito.

6.4. O Município de Campo Alegre se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada pelos Profissionais Técnicos do Município. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado.

6.5. O Município de Campo Alegre se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em português, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos*  
*Equipe de Planejamento da Contratação*

6.6. Quando solicitadas às amostras e os catálogos, esses deverão ser apresentados na quantidade solicitada no **prazo máximo de 72 horas** contadas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação.

6.6.1. As amostras poderão ser entregues pessoalmente na Sede da Comissão Permanente de Licitações, Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002, Centro, na cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no prazo limite de **72 horas**.

6.6.2. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de **72 horas** contadas do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.6.2.1. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 6.6.1, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com) o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra, sob pena de desclassificação.

6.6.2.2. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Nome da empresa;

II - CNPJ;

III - Itens postados;

IV - Telefone para contato;

V - Número do Pregão; e

VI - Data da postagem

6.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do resultado do julgamento, no mesmo local onde foram entregues, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## **Subcontratação**

6.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **Garantia da contratação**

6.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

6.14.1. Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

## **Condições de Entrega**

7.1. O objeto deste certame, serão entregues diretamente no local e hora designado na Ordem de Fornecimento - OF, sendo recebido por servidor(a) indicado(a) pela Administração, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pertinente(s) aos objetos do Contrato.

7.2. Prazos e condições de entrega do objeto - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo de até **05 até (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF, nos quantitativos constante na respectiva Ordem.

7.3. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de e-mail ou outro meio válido.

7.4. O objeto deste Termo de Referência será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas em Contrato, a qual deverá estar em consonância com este Termo.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

### **Fiscalização Técnica**

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

---

8.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## **Fiscalização Administrativa**

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Federal nº 11.246, de 2022).

8.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## **Gestor do Contrato**

8.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos*  
*Equipe de Planejamento da Contratação*

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Consolidação Para Cálculo Da Medição

9.1. O preço final mensal a ser pago será o calculado no Relatório de entrega, realizado pelo Gestor do Contrato, tendo como base o relatório expedido pelo fiscal do contrato quanto a qualidade dos bens entregues e condições gerais da entrega, verificando o cumprimento de todas as obrigações constante no contrato.

9.1.1. Considerar-se-á o período de medição cada entrega realizada.

### Recebimento

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Prazo e forma de pagamento

9.7. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

9.8. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA nos sites oficiais-, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.9. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.10. A CONTRATANTE fará a retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do contratado.

9.10.1. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la nos termos da Instrução Normativa 001/2023.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos*

*Equipe de Planejamento da Contratação*

---

9.10.2. São hipóteses de deduções e percentuais as previstas na IN RFB Nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la nos termos da Instrução Normativa 001/2023.

9.11. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.12. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.13. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.14. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado, por motivo de força maior, não garante a contratada o direito de suspensão imediata da prestação dos serviços, pois estes, só poderão ser interrompidos mediante comunicação por escrito e após 2 (dois) meses de atraso da fatura mais antiga.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Fornecer os serviços/materiais solicitados conforme condições estabelecidas neste documento, bem como nas especificações e observações contidos no Formulário de Cotação.

10.1.2. O material deve ser entregue ou o serviço deve ser realizado conforme a Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho).

10.1.3. Arcar com as despesas decorrentes da prestação do serviço/entrega do material.

10.1.4. Responder por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando da prestação dos serviços/fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

10.1.5. Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a qualidade e a entrega dos materiais ou realização dos serviços, independentemente de solicitação;

10.1.6. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.1.7. Entregar os serviços, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição do serviço contratado;

10.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de prestação do serviço contratado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos*

*Equipe de Planejamento da Contratação*

10.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.13. Assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;

10.1.14. Não transferir a outrem o fornecimento, objeto da nota de empenho, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município;

10.1.15. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.

10.1.16. O pedido de cancelamento de prestação do serviço só será aceito, se não comprometer o bom funcionamento do órgão solicitante.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento/serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

### Documentos de Habilitação

12.3. O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, além dos exigidos no edital, os seguintes documentos:

12.3.1. Constituem documentos de **Qualificação Técnica dos produtos**:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

## 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 582.297,89 (quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, sendo este valor obtido através da média de preços da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) mantido pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95**, satisfazendo a exigência do Decreto Municipal nº 299, de 22 de dezembro de 2023.

### Reajuste

13.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

13.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada, em todos os casos, a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

13.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação, da seguinte maneira:

a) O Requerimento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo Geral do Município, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães nº 02 - Centro - Campo Alegre / AL, de segunda a sexta, das 08h às 12h.

b) Protocolizado o pedido, NÃO poderá a Empresa Registrada/Contratada suspender o fornecimento dos bens/prestação dos serviços, estando obrigada a fornecer os produtos/serviços de acordo com o previsto na respectiva Ata de Registro/Contrato, inclusive, nos valores pactuados, sob pena de responsabilidade, a ser apurada em procedimento administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório.

c) A Empresa registrada/Contratada, sendo deferido o pedido de reajuste, terá direito ao pagamento da diferença entre o valor pactuado e o valor concedido pela Autoridade Superior.

d) O direito a diferença abrangerá todos as ordens de fornecimento/Serviço realizado após o protocolo inicial, devidamente entregues/prestada.

e) Em hipótese nenhuma fará jus ao reajustamento de ordens de fornecimento/Serviços anterior ao Protocolo do Requerimento, e pendentes de entrega.

## 14. DAS SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos*

*Equipe de Planejamento da Contratação*

---

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 14.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 14.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 15. DOS ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Por segurança jurídica, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

15.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.4. O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses** contados do(a) a partir da assinatura do(a) contrato/ata de registro de preço, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração.

15.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

15.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.7. Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, bem como de calamidade pública, poderá a administração designar outra data para a realização do fornecimento.

## **Órgão gerenciador e dos órgãos participantes da ata de registro de preço**

15.8. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de adesão o **Município de Campo Alegre/AL**.

15.9. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de apostilamento/aditivos a **Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania; e Secretaria Municipal de Promoção ao Comércio, Serviços e Inovações**, auxiliadas pelo Núcleo de Contratos – Setor de Licitações.

15.10. O Órgão Gerenciador e seus atos serão intermediados por servidor designado.

## **Obrigações do órgão gerenciador**

15.11. Gerenciar a ata de registro de preços.

15.12. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantajosidade.

15.13. Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

15.14. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe caibam e quando necessárias.

15.15. Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas à fiscalização e gestão dos contratos.

## **16. DOS ANEXOS**

16.1. Segue anexo(s) a este Termo de Referência:

16.1.1. Estudo Técnico Preliminar – Anexo I;

16.1.2. Ratificações dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação declarando a viabilidade da contratação através Estudo Técnico Preliminar, bem como a produção do presente Termo de Referência;

16.1.3. Ratificação(ões) do(s) órgão(s) e/ou Entidade(s) participantes do Termo de Referência.

16.1.4. Solicitação(ões) de Despesa(s) – SD(s), apresentada(s) pela(s) Área(s) Requisitante(s).

Campo Alegre/AL, 11 de setembro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. **Número do Processo:** 0319039/2025.

1.2. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

| Protocolo Administrativo | Área Requisitante                                                  | Responsável                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0319039/2025             | Secretaria Municipal de Saúde                                      | MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS - Secretária Municipal de Saúde                                       |
| 0407020/2025             | Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento                    | MARAISA BERNARDES SEGAVA PEREIRA - Secretária Municipal de Finanças                                    |
| 0408018/2025             | Secretaria Municipal de Educação                                   | MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Educação                                  |
| 0410037/2025             | Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio         | DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio              |
| 0416003/2025             | Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania   | ERIKA LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania      |
| 0416019/2025             | Secretaria Municipal de Promoção ao Comércio, Serviços e Inovações | JOSÉ BENDERLAK ROBERTO DOS SANTOS - Secretária Municipal de Promoção ao Comércio, Serviços e Inovações |

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, baseado nas informações contidas no(s) “**Documento(s) de Formalização(ões) de Demanda(s) – DFD(s)**”, de acordo com às disposições do Decreto Municipal nº 298, de 22 de dezembro de 2023.

2.2. Composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

2.2.1. Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 02, de 02 de julho de 2025.

2.2.2. Responsáveis técnicos informados no(s) Documento(s) de Formalização de Demanda – DFD.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O município necessita garantir condições adequadas de higiene e segurança em unidades de saúde, escolas, abrigos e outros espaços públicos, onde a limpeza e a proteção contra agentes contaminantes são essenciais para prevenir infecções, alergias e acidentes. Para tanto, justifica-se a aquisição de itens como capas antiácara para colchões, lençóis hospitalares em algodão, toalhas de banho e mão, e tapetes antiderrapantes, que garantem ambientes seguros e adequados tanto para usuários quanto para profissionais. A escolha de materiais com propriedades antibacterianas, impermeáveis e de fácil limpeza é fundamental em locais que exigem controle sanitário rigoroso, assegurando a saúde pública e o bem-estar coletivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

3.2. O uso contínuo de itens como lençóis, toalhas, mantas e cortinas leva ao desgaste natural, comprometendo sua funcionalidade, o conforto dos usuários e as condições de higiene. Para garantir que os serviços públicos mantenham padrões adequados, é essencial substituir esses materiais danificados por novos jogos de cama, edredons, fronhas e toalhas, assegurando durabilidade e qualidade. A reposição periódica evita improvisações, reduz custos com manutenção corretiva e garante que os ambientes municipais estejam sempre em condições adequadas de uso.

3.3. A melhoria da infraestrutura de apoio administrativo é essencial para garantir organização, limpeza e profissionalismo em ambientes como banheiros, recepções e salas de reunião de prédios públicos, que demandam itens como tapetes absorventes, toalhas de mão e cortinas. A aquisição de capachos de vinil, toalhas de rosto e persianas não apenas contribui para a manutenção de espaços funcionais e higienizados, mas também reforça a eficiência da gestão municipal, assegurando ambientes adequados ao atendimento do público e ao desempenho das atividades administrativas com qualidade e ordem.

3.4. A humanização do atendimento em serviços públicos exige a garantia de condições dignas aos usuários, especialmente em situações de acolhimento ou internação, onde a falta de itens básicos como lençóis adequados e toalhas de banho pode comprometer não apenas o conforto, mas também a própria dignidade das pessoas atendidas. A aquisição de enxovais completos—incluindo jogos de cama, fronhas infantis e toalhas macias—visa assegurar um atendimento que vá além da mera assistência, transmitindo respeito, cuidado e acolhimento, reforçando assim o compromisso do município com políticas públicas que priorizam o bem-estar e a qualidade de vida de sua população.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A aquisição será fornecida por empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido nesse instrumento de convocação e na legislação.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

4.2.2. Os itens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação.

4.2.3. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

4.2.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

4.2.5. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.2.6. Os tecidos e enxovais hospitalares devem ser antialérgicos, com tratamento antiácaro e antibacteriano quando aplicável, atendendo rigorosamente às normas de higiene e segurança em saúde, enquanto materiais como capas para colchões, cortinas e tapetes precisam ser laváveis, impermeáveis (conforme a necessidade) e resistentes ao uso frequente, garantindo durabilidade e funcionalidade em ambientes de alto tráfego.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.7. Os materiais que exigirem personalização, como toalhas, lençóis, capas e uniformes, devem seguir estritamente as cores e símbolos definidos pela administração municipal, incluindo tonalidades exatas, dimensões e posicionamento de logomarcas ou identificações gráficas, conforme especificações técnicas fornecidas em anexo, garantindo fidelidade à identidade visual do município e padronização dos itens fornecidos.

4.2.8. A fornecedora deverá disponibilizar itens de alta qualidade, comprovadamente duráveis, seguros e funcionais, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no edital e às normas aplicáveis. Os materiais devem ser fabricados com matéria-prima adequada ao uso pretendido, livre de defeitos que comprometam sua finalidade, e acompanhados de documentação que ateste sua conformidade (como fichas técnicas, certificados ou laudos). Em caso de não conformidade, caberá à fornecedora a substituição imediata dos itens, sem ônus para o município.

4.2.9. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam aos itens presentes nesta contratação. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As especificações e quantidades abaixo apresentadas, tem como base o DFD apresentado(s) pelo(s) órgão(s) licitante(s).

| Nº | ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01 | 31792 | <b>BATA GINECOLÓGICA</b><br><b>Especificação:</b> Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 75     |
| 02 | 31793 | <b>BATA HOSPITALAR PARA GESTANTE</b><br><b>Especificação:</b> - Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 75     |
| 03 | 31784 | <b>CAPA EM TECIDO PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS</b><br><b>Especificação:</b> - Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                 | UND   | 170    |
| 04 | 31786 | <b>CAPA PARA COLCHÃO -</b><br><b>Especificação:</b> - Confeccionada em courvin ou corino, antiácaro, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m. Cor: A escolha da administração.               | UND   | 115    |
| 05 | 31979 | <b>CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL -</b><br><b>Especificação:</b> - Confeccionada em napa bagun impermeável, antiácaro, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,50x0,70x0,15m. Cor: A escolha da administração. | UND   | 50     |
| 06 | 31785 | <b>CAPA PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM NEOPRENE -</b><br><b>Especificação:</b> - material em Neoprene, com impressão digital e personalizado com o logotipo da Administração.                                                                                                                       | UND   | 24     |
| 07 | 36202 | <b>CAPA PARA TONEL PERSONALIZADA -</b><br><b>Especificação:</b> capa em tecido oxford na cor azul royal, com pintura branca (secretaria de saúde endemias).                                                                                                                                                       | UND   | 1000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 08 | 31981 | <b>CORTINA DE ROLO 1,6 X 1,20M:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,6 m X 1,20m ALTURA.                                                    | UND | 50 |
| 09 | 31980 | <b>CORTINA DE ROLO:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,80 m X 1,60m ALTURA.                                                               | UND | 50 |
| 10 | 31788 | <b>CORTINAS DIVISÓRIAS HOSPITALARES EM VINIL-</b><br><b>Especificação:</b> -Cortina divisória de leito hospitalar em vinil- retardam-te de chama, antifungo, bactericida e antiestático, com altura de 1,80 x 2,0m de largura, sem emendas, mais tela superior, cor: Azul claro de 0,30m até 0,90m para adequação da distância do piso ao teto, em 100% nylon com trama de 13 x 7mm. Acabamentos ilhoses de latão cromado de 21mm, colocados a cada 0,15m.                                                                | UND | 50 |
| 11 | 36203 | <b>CORTINAS:</b><br><b>Especificação:</b> - Estilo persianas de alumínio, tipo horizontal, com lâminas de 25 mm na cor bege. Medida: 2.30m de largura x 1.50m de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 64 |
| 12 | 31789 | <b>EDREDOM CASAL</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de Casal, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho mínimo 2,20 x 2,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 25 |
| 13 | 31790 | <b>EDREDOM SOLTEIRO</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de solteiro, unissex, tecido 50% algodão e 50% poliéster de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho 1,60 x 2,45m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 55 |
| 14 | 31794 | <b>FRONHA DIMENSÕES 50x70 m</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão cru, Dimensões 50x70 cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 90 |
| 15 | 31795 | <b>FRONHA INFANIL DIMENSÕES 30x40cm</b><br><b>Especificação:</b> - Material: composta de 100% Algodão, com detalhes infantis e excelente maciez, Dimensões: 30x40cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 25 |
| 16 | 36204 | <b>JOGO DE CAMA CASAL 3 PEÇAS</b><br><b>Especificação:</b> : Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 138 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Contém 3 peças: 01 lençol com elástico, 02 fronhas 50cm x 70cm. | UND | 15 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 17 | 31797 | <b>JOGO DE CAMA SOLTEIRO 3 PEÇAS-</b><br><b>Especificação:</b> - Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 78 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Um lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140X220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Uma fronha para travesseiro do tamanho 50X70cm; as medidas da fronha deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do travesseiro, confeccionada com 02 (duas) costuras (ponto fixo + overloque); confeccionada em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios. Cor: A escolha da administração. | UND | 25  |
| 18 | 31995 | <b>JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> Confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contém 3 peças: 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico e 01 fronha. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 10  |
| 19 | 31996 | <b>LENÇOL COR AZUL CLARO 2,60m x 1,40m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor azul claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,60 m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 280 |
| 20 | 31799 | <b>LENÇOL BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão (cretone), Dimensões: 0,60 x 1,30 m (variação de + ou - 5%), Características Adicionais: com elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 170 |
| 21 | 31801 | <b>LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,90 x 0,90 m</b><br><b>Especificação:</b> - Para solteiro 100% algodão, medindo aproximadamente, 1,90 x 0,90 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 210 |
| 22 | 31802 | <b>LENÇOL COR BRANCO 2,50m x 1,60m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor branco, com as seguintes metragens: comprimento 2,50m x 1,60m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 870 |
| 23 | 31803 | <b>LENÇOL COR LARANJA 2,60m x 1,40m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor laranja, com as seguintes metragens: comprimento 2,60m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 190 |
| 24 | 31804 | <b>LENÇOL COR VERDE CLARO 2,00m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% poliéster, cor verde claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,00m x 1,50m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 170 |
| 25 | 31800 | <b>LENÇOL SEM ELÁSTICO CASAL 2,50m x 2,00m</b><br><b>Especificação:</b> - Para casal 50% algodão E 50% poliester, medindo aproximadamente, 2,50m x 2,0 m, 180 fios. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 110 |
| 26 | 31805 | <b>LENÇOL SOLTEIRO-</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 255 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    |       | <b>Especificação:</b> Material: 100% algodão, Dimensões: 1,40 x 2,60 m, Cor: azul claro, Características Adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |
| 27 | 31982 | <b>MANTA DE ADULTO</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas: 1,80 m x 2,20 m, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública. | UND | 100  |
| 28 | 31983 | <b>MANTA INFANTIL-</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas: 90 cm x 110 cm, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública.  | UND | 25   |
| 29 | 36205 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 0,60m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 0,60m x 1,50m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 100  |
| 30 | 31807 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,00m x 1,00m</b><br><b>Especificação:</b> Dimensões 1,00m x 1,00m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100  |
| 31 | 31808 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,50m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 1,50m x 1,50m, tecido brim ou tecido equivalente que seja grosso. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100  |
| 32 | 31984 | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA</b><br><b>Especificação:</b> - A manta térmica usada em atendimentos de resgate e salvamento. Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Cobertor térmico aluminizado; Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.                                                                                                                                                          | UND | 100  |
| 33 | 31810 | <b>TAPETE CAPACHO DE VINIL</b><br><b>Especificação:</b> - Medindo 1,00x1, 20m. cor a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 79   |
| 34 | 31811 | <b>TAPETE PARA QUARTO OU SALA EM MODELAGEM RETANGULAR</b><br><b>Especificação:</b> - Largura: 1,50m. Comprimento: 2,00m. Composição principal: 100% poliéster.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5    |
| 35 | 32336 | <b>TAPETE:</b><br><b>Especificação:</b> - Antiderrapante fibra de coco, tamanho 0,40 x 0,60m. cor: a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 40   |
| 36 | 31812 | <b>TOALHA BANHO 0,80 x 1,40 m</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1000 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                             |     |      |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    |       | <b>Especificação:</b> - Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões: 0,80 x 1,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                         |     |      |
| 37 | 36206 | <b>TOALHA BANHO INFANTIL 0,70 m x 1,30 m</b><br><b>Especificação:</b> - Tipo de banho, infantil, felpuda Composição: 95% algodão e 5% poliéster. Medidas: 0,70m x 1,30m. Cor: A escolha da administração.                   | UND | 905  |
| 38 | 31814 | <b>TOALHA DE MÃO-</b><br><b>Especificação:</b> Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou - 5% variação). Cor: A escolha da administração.                                                           | UND | 1200 |
| 39 | 31815 | <b>TOALHA DE MESA QUADRADA 1.50 X 1.50 M</b><br><b>Especificação:</b> - Material: 100% poliéster, formato quadrada, dimensões: 1.50 X 1.50 M.                                                                               | UND | 35   |
| 40 | 32337 | <b>TOALHA MESA REDONDA 1,60 x 1,60m-</b><br><b>Especificação:</b> Tipo de mesa redonda, estampada, tecido 100% algodão, tamanho 1,60 x 1,60m. Cor: a escolha da administração.                                              | UND | 20   |
| 41 | 31817 | <b>TOALHA MESA RETANGULAR 1,40 x 2,20m</b><br><b>Especificação:</b> - Tipo de mesa retangular, estampada, tecido 100% poliester, tamanho 1,40 x 2,20m. Cor: a escolha da administração.                                     | UND | 24   |
| 42 | 32338 | <b>TOALHA ROSTO 0,50 x 0,80 m-</b><br><b>Especificação:</b> Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80m. Cor: A escolha da administração.                                                                         | UND | 1195 |
| 43 | 31819 | <b>TRAVESSEIRO-</b><br><b>Especificação:</b> - Medindo 40x60x10 cm, com enchimento 100% poliéster, espuma única, antialérgico, antimoho, inodoro, indeformável e lavável; produto revestido em 67% poliéster e 33% algodão. | UND | 240  |

## 6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO CONTRATAR

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. **Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.** Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.3. Logo, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO**, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, pois se trata de produtos de consumo comum. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**Das possíveis formas de contratação quanto à permissiva normativa**

6.4. **Das Formas:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

**Forma 1** - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

**Forma 2** - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

**Forma 3** - Realizar licitação própria.

## 6.5. Da Análise:

**Forma 1** – Dificuldade em encontrar fornecedores disponíveis que contemplem o objeto conforme as especificações e quantitativos necessários representando uma desvantagem significativa ao buscar atas de registro de preços para adesão pela(s) Área(s) Requisitante(s). A adesão pode também comprometer a capacidade da organização de adquirir os produtos ou serviços necessários de forma eficaz e adequada às suas necessidades específicas.

**Forma 2** - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante, apresenta desvantagens significativas para a(s) Área(s) Requisitante(s). Isso pode incluir uma maior competição, compromissos contratuais que podem não atender às necessidades específicas da(s) Área(s) Requisitante(s), falta de flexibilidade na negociação de termos e condições, complexidade administrativa adicional e possíveis restrições à escolha de fornecedores ou condições de contrato. Essas desvantagens podem limitar a capacidade da(s) Área(s) Requisitante(s) de garantir uma solução adequada e eficaz para suas necessidades de aquisição.

**Forma 3** – Realizar uma licitação própria apresenta-se como a melhor forma a ser adotada, uma vez que oferece vantagens como controle total do processo, adaptação às necessidades específicas da organização, transparência, potencial economia de custos e maior agilidade.

## Da conclusão

6.6. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da **Forma 3** para a execução da **única solução** encontrada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO** com intuito de atender a(s) demanda(s) da(s) Área(s) Requisitante(s) descrita(s) no item 1, identificando e analisando os cenários para o atendimento da(s) demanda(s) que consta(m) no(s) Documento(s) de Formalização(ões) da Demanda(s) - DFDs, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

7.2. Consiste na contratação de empresa mediante **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – SRP**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo em vista que adere as soluções regularmente praticadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como, as alternativas do mercado, capazes de atender aos requisitos do negócio.

7.3. Optamos pela adoção do Sistema de Registro de Preços devido à conveniência de adquirir os produtos de **forma parcelada**, conforme necessidade, visando mitigar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos associados. Este sistema oferece uma série de vantagens, em especial ao permitir um planejamento mais eficiente das atividades da Administração.

7.4. Além disso, a escolha do Sistema de Registro de Preços oriundo de Pregão Eletrônico é a mais viável, uma vez que apresenta características vantajosas para a administração pública. Por exemplo, a possibilidade de aquisição dos produtos de forma facultativa, conferindo à Administração a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

discrecionabilidade de agir conforme suas necessidades e flexibilizar suas despesas, de acordo com os recursos disponíveis.

7.5. Nesse contexto, justifica-se a opção pelo Sistema de Registro de Preços devido à natureza eventual e futura da demanda, permitindo o registro de acordo com as necessidades. Destaca-se ainda a alocação de recursos financeiros somente para atender à demanda imediata, otimizando a utilização dos recursos públicos.

7.6. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda do(s) órgão(s) estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a pesquisa de preços, os valores unitários para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação foram obtidos mediante o cálculo da média de preços da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) mantido pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95**. Os documentos de suporte constam apenas aos autos, atendendo as exigências dispostas no Decreto Nº 299/2023, de 22 de dezembro de 2023.

| Nº | ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 01 | 31792 | <b>BATA GINECOLÓGICA</b><br><b>Especificação:</b> Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 75     | R\$ 84,33   | R\$ 6.324,75  |
| 02 | 31793 | <b>BATA HOSPITALAR PARA GESTANTE</b><br><b>Especificação:</b> - Tergal e Algodão - M. Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 75     | R\$ 76,00   | R\$ 5.700,00  |
| 03 | 31784 | <b>CAPA EM TECIDO PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS</b><br><b>Especificação:</b> - Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                 | UND   | 170    | R\$ 27,71   | R\$ 4.710,70  |
| 04 | 31786 | <b>CAPA PARA COLCHÃO -</b><br><b>Especificação:</b> - Confeccionada em courvin ou corino, antiácido, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m. Cor: A escolha da administração.               | UND   | 115    | R\$ 63,51   | R\$ 7.303,65  |
| 05 | 31799 | <b>CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL -</b><br><b>Especificação:</b> - Confeccionada em napa bagun impermeável, antiácido, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,50x0,70x0,15m. Cor: A escolha da administração. | UND   | 50     | R\$ 70,22   | R\$ 3.511,00  |
| 06 | 31785 | <b>CAPA PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM NEOPRENE -</b><br><b>Especificação:</b> - material em Neoprene, com impressão digital e personalizado com o logotipo da Administração.                                                                                                                       | UND   | 24     | R\$ 81,20   | R\$ 1.948,80  |
| 07 | 36202 | <b>CAPA PARA TONEL PERSONALIZADA -</b><br><b>Especificação:</b> capa em tecido oxford na cor azul royal, com pintura branca (secretaria de saúde endemias).                                                                                                                                                       | UND   | 1000   | R\$ 47,02   | R\$ 47.020,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |               |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 08 | 31981 | <b>CORTINA DE ROLO 1,6 X 1,20M:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,6 m X 1,20m ALTURA. | UND | 50 | R\$ 275,61 | R\$ 13.780,50 |
| 09 | 31980 | <b>CORTINA DE ROLO:</b><br><b>Especificação:</b> Tecido blackout (0% de luz), esse tecido é translúcido Blackout, Composição: 100% Poliéster, Acessórios de ALTA PERFORMANCE, tubos e base de alumínio, retém 94% dos raios UVA e UVB, tecido antialérgico, tecido de fácil limpeza e lavável, correntes de nylon, de alta resistência, fácil instalação, com acompanhamento de buchas, suporte, e base redonda. Cor Branca. LARGURA 1,80 m X 1,60m ALTURA.            | UND | 50 | R\$ 367,34 | R\$ 18.367,00 |
| 10 | 31788 | <b>CORTINAS DIVISÓRIAS HOSPITALARES EM VINIL-</b><br><b>Especificação:</b> -Cortina divisória de leito hospitalar em vinil-retardam-te de chama, antifungo, bactericida e antiestático, com altura de 1,80 x 2,0m de largura, sem emendas, mais tela superior, cor: Azul claro de 0,30m até 0,90m para adequação da distância do piso ao teto, em 100% nylon com trama de 13 x 7mm. Acabamentos ilhoses de latão cromado de 21mm, colocados a cada 0,15m.              | UND | 50 | R\$ 634,96 | R\$ 31.748,00 |
| 11 | 36203 | <b>CORTINAS:</b><br><b>Especificação:</b> - Estilo persianas de alumínio, tipo horizontal, com lâminas de 25 mm na cor bege. Medida: 2.30m de largura x 1.50m de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 64 | R\$ 323,51 | R\$ 20.704,64 |
| 12 | 31789 | <b>EDREDOM CASAL</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de Casal, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho mínimo 2,20 x 2,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                               | UND | 25 | R\$ 267,06 | R\$ 6.676,50  |
| 13 | 31790 | <b>EDREDOM SOLTEIRO</b><br><b>Especificação:</b> - Para cama de solteiro, unissex, tecido 50% algodão e 50% poliéster de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling, tamanho 1,60 x 2,45m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                  | UND | 55 | R\$ 161,67 | R\$ 8.891,85  |
| 14 | 31794 | <b>FRONHA DIMENSÕES 50x70 m</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão cru, Dimensões 50x70 cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 90 | R\$ 26,46  | R\$ 2.381,40  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |               |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 15 | 31795 | <b>FRONHA INFANIL DIMENSÕES 30x40cm</b><br><b>Especificação:</b> - Material: composta de 100% Algodão, com detalhes infantis e excelente maciez, Dimensões: 30x40cm. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25  | R\$ 9,30   | R\$ 232,50    |
| 16 | 36204 | <b>JOGO DE CAMA CASAL 3 PEÇAS</b><br><b>Especificação:</b> : Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 138 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Contém 3 peças: 01 lençol com elástico, 02 fronhas 50cm x 70cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15  | R\$ 67,50  | R\$ 1.012,50  |
| 17 | 31797 | <b>JOGO DE CAMA SOLTEIRO 3 PEÇAS-</b><br><b>Especificação:</b> - Composição: Um lençol de forração para colchão do tamanho 78 cm de largura com 188 cm de comprimento e 18 cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; as medidas do lençol deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do colchão, de forma que se obtenha um acabamento perfeito; confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Um lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140X220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios; Uma fronha para travesseiro do tamanho 50X70cm; as medidas da fronha deverão ser adequadas e ajustadas às medidas do travesseiro, confeccionada com 02 (duas) costuras (ponto fixo + overloque); confeccionada em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios. Cor: A escolha da administração. | UND | 25  | R\$ 81,13  | R\$ 2.028,25  |
| 18 | 31995 | <b>JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> Confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contém 3 peças: 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico e 01 fronha. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 10  | R\$ 42,25  | R\$ 422,50    |
| 19 | 31996 | <b>LENÇOL COR AZUL CLARO 2,60m x 1,40m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor azul claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,60 m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 280 | R\$ 101,57 | R\$ 28.439,60 |
| 20 | 31799 | <b>LENÇOL BERÇO-</b><br><b>Especificação:</b> - Material: algodão (cretone), Dimensões: 0,60 x 1,30 m (variação de + ou - 5%), Características Adicionais: com elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 170 | R\$ 24,13  | R\$ 4.102,10  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |               |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 21 | 31801 | <b>LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,90 x 0,90 m</b><br><b>Especificação:</b> - Para solteiro 100% algodão, medindo aproximadamente, 1,90 x 0,90 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 210 | R\$ 36,75  | R\$ 7.717,50  |
| 22 | 31802 | <b>LENÇOL COR BRANCO 2,50m x 1,60m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor branco, com as seguintes metragens: comprimento 2,50m x 1,60m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 870 | R\$ 43,60  | R\$ 37.932,00 |
| 23 | 31803 | <b>LENÇOL COR LARANJA 2,60m x 1,40m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% algodão, cor laranja, com as seguintes metragens: comprimento 2,60m x 1,40m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 190 | R\$ 105,50 | R\$ 20.045,00 |
| 24 | 31804 | <b>LENÇOL COR VERDE CLARO 2,00m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Tecido com 100% poliéster, cor verde claro, com as seguintes metragens: comprimento 2,00m x 1,50m de largura e com a logomarca conforme o modelo em anexo, com timbre pintado no centro do lençol.                                                                                                                                                                                                                              | UND | 170 | R\$ 95,64  | R\$ 16.258,80 |
| 25 | 31800 | <b>LENÇOL SEM ELÁSTICO CASAL 2,50m x 2,00m</b><br><b>Especificação:</b> - Para casal 50% algodão E 50% poliester, medindo aproximadamente, 2,50m x 2,0 m, 180 fios. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 110 | R\$ 101,58 | R\$ 11.173,80 |
| 26 | 31805 | <b>LENÇOL SOLTEIRO-</b><br><b>Especificação:</b> Material: 100% algodão, Dimensões: 1,40 x 2,60 m, Cor: azul claro, Características Adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 255 | R\$ 98,93  | R\$ 25.227,15 |
| 27 | 31982 | <b>MANTA DE ADULTO</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m <sup>2</sup> . Medidas mínimas: 1,80 m x 2,20 m, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública. | UND | 100 | R\$ 64,57  | R\$ 6.457,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |            |               |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 28 | 31983 | <b>MANTA INFANTIL-</b><br><b>Especificação:</b> - Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor azul, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas: 90 cm x 110 cm, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008, Com garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. Com logo bordada da administração pública. | UND | 25   | R\$ 56,08  | R\$ 1.402,00  |
| 29 | 36205 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 0,60m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 0,60m x 1,50m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100  | R\$ 30,31  | R\$ 3.031,00  |
| 30 | 31807 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,00m x 1,00m</b><br><b>Especificação:</b> Dimensões 1,00m x 1,00m, tecido 100% algodão. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 100  | R\$ 44,05  | R\$ 4.405,00  |
| 31 | 31808 | <b>MANTA PARA PARTO (campo cirúrgico) 1,50m x 1,50m</b><br><b>Especificação:</b> - Dimensões 1,50m x 1,50m, tecido brim ou tecido equivalente que seja grosso. Características adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor e símbolo a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                      | UND | 100  | R\$ 63,72  | R\$ 6.372,00  |
| 32 | 31984 | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA</b><br><b>Especificação:</b> - A manta térmica usada em atendimentos de resgate e salvamento. Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Cobertor térmico aluminizado; Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.                                                                                                                                                         | UND | 100  | R\$ 18,85  | R\$ 1.885,00  |
| 33 | 31810 | <b>TAPETE CAPACHO DE VINIL</b><br><b>Especificação:</b> – Medindo 1,00x1, 20m. cor a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 79   | R\$ 293,08 | R\$ 23.153,32 |
| 34 | 31811 | <b>TAPETE PARA QUARTO OU SALA EM MODELAGEM RETANGULAR</b><br><b>Especificação:</b> - Largura: 1,50m. Comprimento: 2,00m. Composição principal: 100% poliéster.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 5    | R\$ 79,49  | R\$ 397,45    |
| 35 | 32336 | <b>TAPETE:</b><br><b>Especificação:</b> - Antiderrapante fibra de coco, tamanho 0,40 x 0,60m. cor: a escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40   | R\$ 72,57  | R\$ 2.902,80  |
| 36 | 31812 | <b>TOALHA BANHO 0,80 x 1,40 m</b><br><b>Especificação:</b> - Material: 100 % algodão felpuda, Dimensões: 0,80 x 1,40 m. Cor: A escolha da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1000 | R\$ 61,25  | R\$ 61.250,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

|    |       |                                                                                                                                                                                                                             |     |      |            |               |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 37 | 36206 | <b>TOALHA BANHO INFANTIL 0,70 m x 1,30 m</b><br><b>Especificação:</b> - Tipo de banho, infantil, felpuda Composição: 95% algodão e 5% poliéster. Medidas: 0,70m x 1,30m. Cor: A escolha da administração.                   | UND | 905  | R\$ 65,17  | R\$ 58.978,85 |
| 38 | 31814 | <b>TOALHA DE MÃO-</b><br><b>Especificação:</b> Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou - 5% variação). Cor: A escolha da administração.                                                           | UND | 1200 | R\$ 18,53  | R\$ 22.236,00 |
| 39 | 31815 | <b>TOALHA DE MESA QUADRADA 1.50 X 1.50 M</b><br><b>Especificação:</b> - Material: 100% poliéster, formato quadrada, dimensões: 1.50 X 1.50 M.                                                                               | UND | 35   | R\$ 47,61  | R\$ 1.666,35  |
| 40 | 32337 | <b>TOALHA MESA REDONDA 1,60 x 1,60m-</b><br><b>Especificação:</b> Tipo de mesa redonda, estampada, tecido 100% algodão, tamanho 1,60 x 1,60m. Cor: a escolha da administração.                                              | UND | 20   | R\$ 74,60  | R\$ 1.492,00  |
| 41 | 31817 | <b>TOALHA MESA RETANGULAR 1,40 x 2,20m</b><br><b>Especificação:</b> – Tipo de mesa retangular, estampada, tecido 100% poliester, tamanho 1,40 x 2,20m. Cor: a escolha da administração.                                     | UND | 24   | R\$ 169,62 | R\$ 4.070,88  |
| 42 | 32338 | <b>TOALHA ROSTO 0,50 x 0,80 m-</b><br><b>Especificação:</b> Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80m. Cor: A escolha da administração.                                                                         | UND | 1195 | R\$ 17,89  | R\$ 21.378,55 |
| 43 | 31819 | <b>TRAVESSEIRO-</b><br><b>Especificação:</b> - Medindo 40x60x10 cm, com enchimento 100% poliéster, espuma única, antialérgico, antimofa, inodoro, indeformável e lavável; produto revestido em 67% poliéster e 33% algodão. | UND | 240  | R\$ 114,83 | R\$ 27.559,20 |

**VALOR GLOBAL: R\$ 582.297,89 (quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**

## 9. DO PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto em itens, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

9.3. Diante do exposto, a adjudicação da presente contratação será POR ITEM, em obediência a súmula 247 do TCU: (...) *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação

*dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade(...).*

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. A aquisição dos materiais de cama, mesa e banho trará impactos significativos na qualidade do atendimento prestado à população, garantindo ambientes mais adequados, seguros e humanizados em hospitais, postos de saúde, escolas e outros serviços públicos.

### Ganhos Diretos:

#### 11.1.1. Maior Conforto para Pacientes e Usuários:

11.1.1.1. Leitos hospitalares e abrigos equipados com lençóis macios, capas antiácara e edredons adequados proporcionam repouso digno, essencial para recuperação de saúde.

11.1.1.2. Toalhas de banho e rosto em algodão evitam irritações na pele, especialmente em crianças, idosos e pacientes com sensibilidade.

#### 11.1.2. Higiene e Prevenção de Doenças:

11.1.2.1. Cortinas hospitalares em vinil bactericida e capas impermeáveis para colchões reduzem a proliferação de fungos e bactérias, minimizando riscos de infecções.

11.1.2.2. Mantas e lençóis com tratamento antialérgico beneficiam pessoas com alergias respiratórias ou dermatites.

#### 11.1.3. Privacidade e Bem-Estar:

11.1.3.1. Cortinas blackout em consultórios e enfermarias garantem privacidade e controle de luminosidade, melhorando a experiência de pacientes em tratamentos prolongados.

11.1.3.2. Tapetes antiderrapantes em banheiros e corredores previnem quedas, especialmente em unidades de saúde com idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

### Ganhos Indiretos:

#### 11.1.4. Eficiência no Atendimento

11.1.4.1. Profissionais da saúde e educação conseguem trabalhar com maior produtividade, já que não precisam improvisar ou lidar com materiais inadequados.

11.1.4.2. Menor tempo de limpeza e manutenção devido à qualidade dos materiais (ex.: tecidos que secam rápido, capas laváveis).

#### 11.1.5. Impacto Social Positivo

11.1.5.1. Escolas com enxovais infantis adequados (como lençóis de berço e fronhas antialérgicas) proporcionam um ambiente mais saudável para crianças.

11.1.5.2. Abrigos e unidades de acolhimento oferecem condições dignas a pessoas em vulnerabilidade, refletindo políticas públicas mais humanizadas.

### Exemplo Prático:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

---

11.1.6. Um **posto de saúde** que recebe os novos materiais poderá:

- 11.1.6.1. Substituir lençóis desgastados por modelos em algodão duráveis, evitando irritações na pele dos pacientes.
- 11.1.6.2. Instalar cortinas divisórias com proteção antibacteriana, aumentando a privacidade durante consultas.
- 11.1.6.3. Oferecer mantas térmicas para idosos em dias frios, prevenindo complicações de saúde.

11.2. A aquisição dos materiais de cama, mesa e banho fortalecerá diretamente ações de acolhimento, assistência social e educação, garantindo condições dignas para populações vulneráveis e estudantes atendidos pelo município.

## **Ganhos Diretos:**

### **11.2.1. Estrutura Adequada para Acolhimento**

- 11.2.1.1. Abrigos e unidades de proteção social terão enxovais completos (lençóis, cobertores, toalhas) para pessoas em situação de rua, vítimas de violência ou desastres.
- 11.2.1.2. **Kits de higiene pessoal** (toalhas de banho e rosto) asseguram condições básicas de limpeza para quem utiliza esses serviços.

### **11.2.2. Atendimento a Crianças e Adolescentes**

- 11.2.2.1. Escolas e creches receberão lençóis infantis, fronhas antialérgicas e tapetes educativos, criando ambientes seguros e aconchegantes para o aprendizado.
- 11.2.2.2. Alojamentos estudantis contarão com jogos de cama duráveis, facilitando a permanência de alunos de baixa renda em programas de ensino integral.

### **11.2.3. Suporte a Programas de Assistência**

- 11.2.3.1. **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** poderão distribuir mantas, kits de higiene ou enxovais emergenciais para famílias em risco social.

## **Ganhos Indiretos:**

### **11.2.4. Fortalecimento de Políticas Públicas**

- 11.2.4.1.1. A padronização dos materiais em abrigos e escolas facilita a **gestão centralizada** e a distribuição equitativa.
- 11.2.4.1.2. Serviços sociais ganham **maior eficácia**, já que profissionais não precisam improvisar com doações ou materiais inadequados.

## **Exemplo Prático:**

11.2.5. Um **abrigo para vítimas de violência doméstica** poderá oferecer:

- 11.2.5.1. **Kits individuais** (toalha, lençol, manta) para cada acolhido, evitando compartilhamento e garantindo higiene.
- 11.2.5.2. **Cortinas divisórias** para preservar a privacidade das famílias.

11.3. A aquisição de materiais de cama, mesa e banho com padrões elevados de qualidade proporcionará redução de custos operacionais e otimização dos recursos financeiros do município, garantindo que os investimentos públicos sejam mais sustentáveis e eficazes.

## **Ganhos Diretos:**

### **11.3.1. Redução da Frequência de Reposições**

- 11.3.1.1. Tecidos de alta resistência (como algodão 180 fios, courvin impermeável e poliéster durável) têm vida útil prolongada, diminuindo a necessidade de compras recorrentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

11.3.1.2. Capas para colchões e móveis com zíper reforçado e materiais anti-rasgo reduzem o desgaste por uso intensivo em hospitais e abrigos.

## 11.3.2. Economia em Processos de Manutenção

11.3.2.1. Materiais laváveis e de secagem rápida (como cortinas em vinil e tecidos blackout) demandam menos substituições, reduzindo custos com lavanderias terceirizadas.

11.3.2.2. Tapetes antiderrapantes em fibra de coco ou vinil não requerem trocas frequentes, mesmo em áreas de alto tráfego.

## 11.3.3. Menor Desperdício de Recursos

11.3.3.1. Evita-se a compra de produtos de baixa qualidade, que rapidamente precisam ser repostos, gerando custos adicionais com licitações e logística.

11.3.3.2. Embalagens duráveis (como capas para garrações em neoprene) prolongam a vida útil dos recipientes, evitando gastos com reposição.

### Ganhos Indiretos:

## 11.3.4. Otimização da Gestão Patrimonial

11.3.4.1. Padronização de materiais facilita o controle de estoque e a fiscalização, evitando perdas e desvios.

## 11.3.5. Sustentabilidade Financeira

11.3.5.1. Recursos economizados com reposições podem ser realocados para outras áreas prioritárias.

11.3.5.2. Redução do custo por uso (ex.: um lençol de algodão de alta qualidade, embora mais caro inicialmente, sai mais barato a longo prazo por durar 3x mais que um tecido comum).

## 11.3.6. Impacto Ambiental Positivo

11.3.6.1. Menor descarte de materiais danificados contribui para a redução de resíduos sólidos, alinhando-se a políticas de sustentabilidade.

11.3.6.2. Consumo consciente, já que a compra de produtos duráveis diminui a demanda por matéria-prima e energia em novas produções.

### Exemplo Prático:

## 11.3.7. Hospital Municipal:

11.3.7.1. Ao substituir lençóis comuns por modelos em **percal 180 fios**, a unidade reduz as reposições anuais de 4 para 1, economizando R\$ 15 mil/ano.

11.3.7.2. Capas para colchões em **courvin antibacteriano** duram 5 anos, ante 1 ano das capas plásticas descartáveis.

## 11.3.8. Escolas e Abrigos:

11.3.8.1. Edredons em **tecido 100% algodão** resistem a mais lavagens sem desbotar ou deformar, evitando compras semestrais.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12.2. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

*Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações e Contratos  
Equipe de Planejamento da Contratação*

---

## **13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

13.1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 302/2023, que regulamentam o planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública, a presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Não há impacto ambiental previsto na presente contratação, entretanto, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## **15. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A Equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para formação de atas de registros de preços de eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Campo Alegre/AL, 11 de setembro de 2025.